



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 04/05/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 556/2026

INDICAÇÃO Nº 377/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM O EXCELENTÍSSIMO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA PESSOA DO GOVERNADOR TARCÍSIO DE FREITAS, QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO DE UMA CLÍNICA DA MULHER NO ANTIGO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA O CARTÓRIO ELEITORAL, LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, Nº 885, VILA SÃO VICENTE, NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

AUTOR(ES)

GASPAR

PROTOCOLO PROTG-316396-8J3S3H-2F6E2E

DATA/HORA 29/04/2026 11:44:08

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 377/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que juntamente com o Governo do Estado de São Paulo, o Senhor Tarcísio de Freitas, viabilizem a implantação de uma “Clínica da Mulher” no antigo prédio onde funcionava o Cartório Eleitoral, localizado na Rua São Paulo, nº 885, Vila São Vicente, cidade de Votuporanga - SP.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de maio de 2026.

GASPAR

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo, apresenta-se a presente indicação como medida de relevante interesse público.

Considerando que no município já existe uma estrutura médica e equipes multidisciplinares atuando de forma dispersa, sem um espaço físico adequado e centralizado para melhor organização dos atendimentos, observa-se a necessidade de reunir esses serviços em um único local, de forma a proporcionar maior eficiência administrativa e melhor atendimento à população.

Considerando que o prédio anteriormente utilizado pelo Cartório Eleitoral encontra-se desocupado e pertence ao Governo do Estado de São Paulo, entende-se como conveniente e estratégica a sua adequação para a implantação da Clínica da Mulher, aproveitando um espaço público já existente, o que contribui para a economicidade e melhor uso do patrimônio público.

Considerando que o objetivo visa otimizar os serviços já existentes, concentrando os atendimentos em um único local, o que permitirá maior eficiência, melhor acolhimento das pacientes, humanização do atendimento e aprimoramento da qualidade dos serviços de saúde ofertados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): GASPAR.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 29/04/2026 11:53:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-961761-0L5T3Y-0F2M3L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando ainda que a implantação da Clínica da Mulher representa um avanço significativo na política de atenção à saúde feminina, possibilitando a ampliação de ações preventivas, diagnósticos precoces e acompanhamento especializado, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida das mulheres do município.

Por fim, a presente proposta fortalece a integração entre o Governo Municipal e o Governo do Estado de São Paulo, promovendo uma atuação conjunta em prol da saúde pública e do bem-estar da população.

Diante do exposto, a implantação da Clínica da Mulher no referido imóvel representa uma solução viável, econômica e de grande relevância social.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): GASPAR.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 29/04/2026 11:53:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-961761-0L5T3Y-0F2M3L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





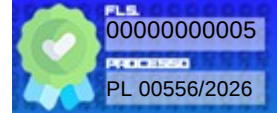
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 377/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 377/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 556/2026** em **29/04/2026** às **11:53:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de abril de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 04/05/2026 10:09:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-0U2Z3J-3X1K7R-0Z0H5P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

